Docusign Envelope ID: 8A2D13B1-F27F-4F11-B1D7-06F792633114

GOOD KARMA FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 41.132.860/0001-66

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL
INICIADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025 E FINALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 19 de dezembro de 2025, às 23:59h, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora") na qualidade de Administradora do **GOOD KARMA FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio do envio, pela Administradora, de edital de convocação ("Edital") para todos os cotistas da Classe Única do Fundo ("Cotistas" e "Classe") em 28 de novembro de 2025, sendo que, em razão da solicitação da Gestora do Fundo, foi prorrogada a presente assembleia até 19 de dezembro de 2025, para envio de manifestação formal de votos restantes.

PRESENÇA: Presentes os cotistas representando 51,94% (cinquenta e um inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo**,** computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Giovanna Lins; Secretário: Christian Las Casas.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES: A Administradora faz constar que a Gestora prestou em Edital esclarecimentos quanto às matérias constantes na ordem do dia da presente assembleia.

ORDEM DO DIA: Observada a segregação entre as matérias submetidas à totalidade dos Cotistas e apenas aos Cotistas Subclasse A e Cotistas Subclasse B, deliberação sobre as matérias a seguir:

(i) Aprovar as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes (Anexo I do Edital), referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

(ii) Aprovar a diluição da participação do Cotista Subclasse C no Capital Integralizado da Classe, de forma proporcional ao valor correspondente ao Capital Não Integralizado, de forma que **(a)** a Chamada de Capital seja considerada como realizada em montante inferior ao originalmente atribuído ao referido Cotista, e, consequentemente, sua participação no Capital Integralizado seja proporcionalmente reduzida face à participação dos demais Cotistas, sendo certo que tal aprovação não acarretará quaisquer efeitos econômicos sobre o Capital Integralizado, e **(b)** a aprovação da presente matéria implica na autorização para a realização de todos os registros necessários e/ou assinatura de todos os documentos pertinentes por parte dos Prestadores de Serviços Essenciais para a implementação da deliberação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Docusign Envelope ID: 8A2D13B1-F27F-4F11-B1D7-06F792633114

(iii) Autorizar a Administradora a não tomar as providências e/ou aplicar as penalidades previstas no item 6.12 do Anexo I do Regulamento ao Cotista Subclasse C diante do inadimplemento do Capital Não Integralizado.

(iv) Aprovar a orientação de voto da Gestora para que esta vote favoravelmente em nome do Fundo, sem ressalvas, na Assembleia de Cotistas do Fundo Investido que deliberará por:

> *(i) aprovar as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes (Anexo I), referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025, sendo certo que a aprovação desta matéria implicará na autorização para a Administradora tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação*."

DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas presentes deliberaram o seguinte:

(i) Os Cotistas titulares de 51,94% (cinquenta e um inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo **APROVARAM**, sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes (Anexo I do Edital), referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

(ii) Os Cotistas titulares de 51,94% (cinquenta e um inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo **APROVARAM**, sem quaisquer restrições, a diluição da participação do Cotista Subclasse C no Capital Integralizado da Classe, de forma proporcional ao valor correspondente ao Capital Não Integralizado, de forma que **(a)** a Chamada de Capital seja considerada como realizada em montante inferior ao originalmente atribuído ao referido Cotista, e, consequentemente, sua participação no Capital Integralizado seja proporcionalmente reduzida face à participação dos demais Cotistas, sendo certo que tal aprovação não acarretará quaisquer efeitos econômicos sobre o Capital Integralizado, e **(b)** a aprovação da presente matéria implica na autorização para a realização de todos os registros necessários e/ou assinatura de todos os documentos pertinentes por parte dos Prestadores de Serviços Essenciais para a implementação da deliberação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

(iii) Os Cotistas titulares de 74,76% (setenta e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) das cotas subscritas livres de conflito sobre à matéria (quais sejam a cotas Subclasse A e cotas Subclasse B) **AUTORIZARAM**, sem quaisquer restrições, a Administradora a não tomar as providências e/ou aplicar as penalidades previstas no item 6.12 do Anexo I do Regulamento ao Cotista Subclasse C diante do inadimplemento do Capital Não Integralizado.

(iv) 100% (cem por cento) dos Cotistas presentes **APROVARAM**, sem quaisquer restrições, a orientação de voto da Gestora para que esta vote favoravelmente em nome do Fundo, sem ressalvas, na Assembleia de Cotistas do Fundo Investido que deliberará por:

Docusign Envelope ID: 8A2D13B1-F27F-4F11-B1D7-06F792633114

(i) *aprovar as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes (Anexo I), referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025, sendo certo que a aprovação desta matéria implicará na autorização para a Administradora tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação*.".

Diante do exposto e do não recebimento de mais nenhum voto, a Assembleia foi formalmente encerrada, sendo que restaram **APROVADAS** pelos Cotistas presentes todas as matérias da Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Giovanna Lins
C7678C5943D1417...

Giovanna Lins
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

Christian Las Casas
Secretário